

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.380, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **ALICEIA PILAR MARTINS**, matriculada sob nº 11533/1, cargo de Servente - Geral, no período de 10 de agosto de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2024.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.786 de 26/08/2024